UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA ESTRADAS E TRANSPORTES I

De acordo com o EDITAL Nº 11 / 2025- PRG - CPPA
Monitoria (05/01/2026 a 11/12/2026)

A professora Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga, ministrante da disciplina **ESTRADAS E TRANSPORTES I,** código de turma 1703118, do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Campus I, torna público o edital para **02 vagas para monitor** do processo de seleção de monitoria para o Programa de Monitoria para o período 05/01/2026 a 11/12/2026, regulamentado pelo Edital nº 11 / 2025 - PRG/CPPA.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A seleção de alunos dos cursos de graduação da UFPB, candidatos ao Programa de Monitoria, obedecerá à Resolução 02/96 do CONSEPE/UFPB. Os processos de inscrição de alunos dos cursos de graduação da UFPB devem ser realizados via **SIGAA**, no projeto do seu interesse, pelo link https://sigaa.ufpb.br/. **Cada discente poderá se inscrever para a monitoria em apenas 1 (um) componente curricular.**

1.1 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção, os alunos:

a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.
c. os alunos que tenham interesse na monitoria de Estradas e Transportes I devem enviar currículo e o coeficiente de rendimento acadêmico para o e-mail: isabelle.yruska@academico.ufpb.br.
d. importante disponibilidade no horário da disciplina 35M23 e 36T45.

1.2 Seleção:

As inscrições deverão ser realizadas via Sigaa até o dia **04/12/2025**.
A prova de seleção ocorrerá no dia 11/12/2025, 10h, local a Sala de Reuniões do DECA.
A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: M = 3N1 + 2N2 + C / 6;
Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.
Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Caberá aos estudantes participantes do programa de monitoria, na condição de monitores, as atribuições constantes no Edital Nº 11 / 2025- PRG – CPPA e as previstas pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 02/1996.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processoseletivo através do e-mail **isabelle.yruska@academico.ufpb.br.**
3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

4. CALENDÁRIO DE MONITORIA

Datas	Horário	Etapas
02/12/2025	-	Publicação do edital para monitor Estradas e Transportes I
Até 04/12/2025	-	Inscrições via Sigaa
11/12/2025	**10:00h**	**Prova de seleção**
12/12/2025	-	Divulgação do resultado do processo seletivo
13/12/2025	Até 10h	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
15/12/2025	-	Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo Coordenador e aceite dos Monitores, via SIGAA do discente.
05/01/2026	**-**	**Início da atuação dos monitores**
11/12/2026	-	Término previsto da atuação dos monitores
18/12/2026	**-**	**Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes**

João Pessoa, 02 de novembro de 2025

Isabelle Yruska de Lucena Gomes Braga
SIAPE 2865679
Coordenadora